

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); e
b) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
II - representantes da sociedade civil: comunidades quilombolas.
Parágrafo único. Os representantes, titulares e suplentes, de que trata o inciso II do caput deste artigo, serão eleitos e designados por meio de portaria expedida pela Coordenação do GT-REDD+, após a realização da 1ª (primeira) reunião do GT-REDD+.

Art. 3º Ficam designados, para compor o GT-REDD+, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

a) titular: Raul Protazio Romão; e

b) suplente: Renata Ribeiro de Souza Nobre.

II - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH):

a) titular: Edilza Joana Oliveira Fontes; e

b) suplente: Ivonete Pinheiro.

Art. 4º Compete ao GT-REDD+:

I - participar das reuniões para acompanhar, avaliar, contribuir tecnicamente e deliberar acerca das propostas metodológicas e sugestões apresentadas para o processo de realização de CLPIs regionalizadas;

II - realizar estudos e pesquisas referentes à matéria normativa, às propostas e sugestões enviadas;

III - elaborar versão final do Plano de CLPI dos PIQCTs;

IV - definir as etapas de execução das CLPIs nos territórios coletivos, baseadas nos documentos aprovados pelo GT-REDD+, nos Protocolos de Consulta dos PIQCTs ou no acordo escrito com a metodologia pactuada com as comunidades consultadas;

V - organizar calendários acordados com as comunidades consultadas e traduções necessárias; e

VI - aprovar o Relatório Final do GT-REDD+ com o Plano de CLPI dos PIQCTs de que trata esta Portaria.

§ 1º O calendário e cronograma de trabalho serão definidos pelo GT-REDD+ na 1ª (primeira) reunião do grupo conforme as datas apresentadas pactuadas com as comunidades que serão consultadas.

§ 2º As decisões do GT-REDD+ serão por votação da maioria simples dos membros presentes.

Art. 5º Compete à Coordenação do GT-REDD+:

I - coordenar as atividades do GT-REDD+ para o cumprimento de suas atribuições;

II - executar o cronograma de trabalho, após deliberação do GT-REDD+;

III - registrar a frequência dos membros nas reuniões; e

IV - sistematizar as atividades do GT-REDD+.

Parágrafo único. A Coordenação do GT-REDD+ será exercida pelo representante titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), podendo ser substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) atuará como entidade proponente das CLPIs no estado do Pará.

Art. 7º As reuniões do GT-REDD+ serão preferencialmente presenciais e poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a cientificação dos membros, celeridade e eficiência para a realização do ato.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, de forma consultiva e opinativa, sem direito a voto, servidores de outros setores das instituições, representantes de órgãos, entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das atribuições do GT-REDD+.

Art. 8º A alteração da composição dos membros do GT-REDD+ ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal da Coordenação do GT-REDD+.

Art. 9º O GT-REDD+ se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.

Art. 10. A participação dos membros do GT-REDD+ é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. O GT-REDD+ terá o prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1180364

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

. DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): CLAUDIO DA SILVA BITTENCOURT JUNIOR

MATRÍCULA: 5939990

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

A CONTAR DE 02/03/2025

ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1180667

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 678/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 18/03/2025

Nome: RAQUEL SOARES SOUZA

Matrícula: 5893920/3

Cargo: Técnico em Gestão De Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 09/03/2025 a 04/09/2025

Processo: E-2025/2334471

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1180362

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 693/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 20/03/2025.

Servidor: WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA

Matrícula: 57175264/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 01 (um) dias de Licença Saúde

Período: 06/01/2025 a 06/01/2025

Laudo Médico: 125570 de 10/03/2025

Processo: 2025/2012782

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1180375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 202/2181070-SEMAS

PERÍODO: 01/04/2025 A 31/03/2026

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

ELIZANDRA CAMPOS CORREA

GEOLIANY CÂNDIDA GONÇALVES ARAÚJO

MADSON JONHNSTON SOUZA SILVA

MATHEUS DA SILVA FERREIRA

TAYLA JAIANE CARVALHO SILVA

WERICA GODOE DOS SANTOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

SERVIDOR: JOAB TORRES ALENCAR

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE- Ciências Biológicas

SERVIDORES:

ANDRÉA PIMENTEL BARRETO

ESTER AMARAL DOS SANTOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Agrônoma

SERVIDORES:

ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO

CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES

JÉSSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS

JOSINEIDE GOMES APÓSTOLO DE SANTANA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental

SERVIDORES:

ADRIELLE BAIA RODRIGUES

RAIANE FERREIRA SILVA

WILLIAM DE BRITO PANTOJA

ZAQUEU DE OLIVEIRA MONTEIRO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal

SERVIDORES:

ANDRÉ ANTÔNIO BALLESTRERI

SANDINO MOTA DE SOUSA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia

SERVIDORES:

LUIS FELIPE DA SILVA COSTA

STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO

Protocolo: 1180691

DIÁRIA

PORTARIA Nº 584/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2290421

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 14/03/2025: ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5963796/2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA (Técnico Em Gestão De

Meio Ambiente - GERAD)

– 8001270/3 – DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

– 57196924/1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175802